



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 4.323/2019.

"Dispõe sobre exonerações de servidores municipais ocupantes de cargos de provimentos em comissão previstos na Lei Complementar n. 2073/2014, e dá providências"

1

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos comissionados da municipalidade estão regulados pela Lei Complementar n. 2073, de 12 de setembro de 2014;

Considerando, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/TCESP tem apontados, em suas auditorias, a necessidade de correção de irregularidade da criação dos cargos comissionados abrangidos pela sobredita lei; e

Considerando, finalmente, que tais cargos foram objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria Geral de Justiça contra a Chefia do Poder Executivo e Presidência da Câmara Municipal, em processo registrado sob n. 2027054-77.2018.8.26.000, onde o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do seu Órgão Especial, reconheceu a inconstitucionalidade da forma de criação desses cargos, fixando, para providência visando o cumprimento do julgado, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, que se finda nesta data, ou seja, dia 19 de fevereiro do corrente mês,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **exonerados** os servidores municipais ocupantes dos **cargos de provimentos em comissão** previstos na Lei Complementar n. 2073, de 12 de setembro de 2014, sendo eles e respectivos cargos os seguintes: Amanda de Oliveira Alves, **Chefe de Meio Ambiente e Turismo**; Ana Carolina Bertolani Jeronimo, **Assessor II**; Andréa de Paula Blasio Laurano, **Assessor II**; Bruna Rodrigues de Lima, **Assessor II**; Carlos Roberto Nespechi Júnior, **Chefe de Assuntos Jurídicos do Departamento de Licitações**; Carolina da Silva Costa Pires, **Diretor de Equipe da Saúde da Família**; Cláudia Aparecida Natal, **Assessor de Secretaria da Educação**; Eder de Paula Rocha, **Chefe de Transporte Escolar**; Edna Peres Ribeiro Ramos, **Diretor da Secretaria Municipal de Saúde**; Edson Augusto Soares, **Chefe de Imprensa**; Elsa Pereira Costa, **Chefe do Serviço Municipal de Saúde**; Gabriel Aparecido Leone Francisco, **Assessor II**; Igor Giovane de Sousa, **Chefe de Coreografia da Banda Municipal**; Igor Marques da Silva, **Chefe de Informática**; Isabel Cristina Ferrari, **Professor Gestor**; Jakeline Salles Barbosa, **Assessor II**; Jéssica de Souza Campos, **Diretor da Assistência Social**; Jonas Fermino de Souza, **Assessor II**; José Renato Antunes, **Chefe Musical da Banda Municipal**; Leda Maria Diniz Yoyart, **Professor Gestor**; Luiz Ricardo Tessitori, **Assessor I da Lançadoria**; Marcel Pelicer, **Assessor III**; Marcelo Mazza de Oliveira, **Assessor de Empenhos**; Maria Fernanda Gerdulo Castagnaro, **Assessor III**;



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

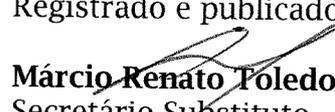
Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves, **Professor Gestor**; Maria Márcia Mantovani, **Professor Vice Gestor**; Nicole Malaghine Soncksen, **Diretor de Compras e Administração**; Osvaldo Bassetto, **Assessor II do Departamento de Agricultura**; Ovidio de Barros Júnior, **Assessor I do Departamento de Agricultura**; Patrícia Silene Garcia, **Professor Gestor**; Patrícia Siqueira Israel, **Assessor III**; Paulo Roberto Dias Moralli, **Chefe da Lançadoria**; Rafael Ventura Trindade, **Diretor do Departamento de Licitações**; Rafaela Pazetti de Souza, **Assessor II**; Raphaela Borges de Souza Rocha, **Diretor da Base do SAMU**; Renan Rodrigues Ribeiro, **Assessor II**; Renata Correa, **Chefe de Convênios da Educação**; Rennan Minetto David, **Chefe da Dívida Ativa**; Rosana Zambaldi, **Professor Gestor**; Rosecler Canato Felipe Godoi, **Supervisor de Ensino**; Silvana Bento Moreira, **Chefe de Assuntos da Área da Saúde**; Tadeu José de Oliveira Godoy Filho, **Chefe de Convênios Estaduais e Federais**; Thais Regina Costa, **Professor Vice Gestor**; Vera Lúcia Alves de Araújo, **Chefe da Assistência Social**; Vera Lúcia Bueno, **Assessor I**; e Zadirleo Zanlucky, **Professor Coordenador**.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2019, revogadas quaisquer disposições em contrário, especialmente os Decretos ns. 3971/2017; 3979/2017; 3980/2017; 3984/2017; 3990/2017; 3991/2017; 3993/2017; 3998/2017; 4010/2017; 4016/2017; 4018/2017; 4021/2017; 4022/2017; 4042/2017; 4045/2017; 4052/2017; 4066/2017; 4085/2017; 4093/2017; 4133/2017; 4135/2017; 4165/2018; 4175/2018; 4177/2018; 4211/2018; 4223/2018; 4225/2018; 4239/2018; art. 2º do Decreto n. 4172/2018; art. 3º do Decreto n. 4162/2018; art. 3º do Decreto n. 4184/2018; e as Portarias ns. 90/2018; 273/2018; 357/2018; e 491/2018.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 19 de fevereiro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto